



SINTHOJUR

**Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes,
Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região**

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu,
Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

Jundiaí, 26 de Junho de 2015.

À

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM BRAGANÇA
PAULISTA-SP.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/ SENHOR(A) FISCAL DO TRABALHO.

Ref:

CNPJ- 72.764.970/0001-74

Empresa: HOTEL PONTO DE LUZ LTDA- ME

Nome Fantasia- HOTEL PONTO DE LUZ.

Endereço: Estrada Sertãozinho, s/n - Bairro: Sertãozinho, Joanópolis/SP.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo
algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber :

- a. Cestas básicas previstas na CCT (cláusula 19 da C.C.T);
- b. Funcionários sem registro;
- c. Não concessão de intervalo intrajornada;
- d. Controle de horário de Trabalho; (cláusula 38 da C.C.T)
- e. Convênio Médico (cláusula 40 da C.C.T).

Segue C.C.T em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-
Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães- Presidente

03 JUL 2015

AGT/BRAG PAULIS	
46418.001159/2015-35	
/	/2015

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP

Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP

Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br